TERMOS DE USO DO PRESTADOR

GLAS Serviços Ltda - 37 CITY

CNPJ sob o nº 40.715.505/0001-57

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este instrumento, daqui em diante denominado "TERMOS DE USO", contempla ao mesmo tempo os seguintes documentos: (i) o Contrato de Licenciamento de Uso de Software entre 37CITY, denominada "37CITY" e do outro lado o PRESTADOR PARCEIRO, daqui em diante denominado "PRESTADOR", que decidam utilizar o APLICATIVO do "37CITY", conforme abaixo definido; e (ii) os Termos de Uso contendo os termos e condições para a utilização deste APLICATIVO.

1.2. Os TERMOS DE USO estabelecem os termos e as condições gerais de licenciamento e uso do APLICATIVO.

1.3. Os TERMOS DE USO constituem o acordo integral e plenamente vinculante entre o "37CITY" e o PRESTADOR, sendo o único documento a reger sua relação contratual, substituindo todos e quaisquer acordos e entendimentos, verbais ou escritos, mantidos anteriormente. A aceitação dos TERMOS DE USO é a condição estabelecida para a utilização dos serviços prestados pelo "37CITY" e a mera utilização do APLICATIVO implica na imediata e expressa concordância com todas as suas cláusulas, políticas e princípios. Caso o PRESTADOR discorde de qualquer termo ou condição prevista nos TERMOS DE USO deverá cessar imediatamente a utilização do APLICATIVO e de qualquer funcionalidade da plataforma tecnológica oferecida pelo "37CITY", **sem qualquer punição.**

1.4. Os TERMOS DE USO são exibidos ao PRESTADOR e por ele necessariamente aceitos quando do início do processo de instalação, cadastro e utilização do APLICATIVO, bem como quando ocorrer qualquer nova atualização, permanecendo, em quaisquer hipóteses, disponíveis para consulta no próprio aplicativo através do "Menu > Configurações > Termos de Uso". Em virtude da publicidade acima descrita e da aceitação prévia e expressa pelo PRESTADOR, não se admite que o PRESTADOR alegue desconhecimento das regras e obrigações aqui estabelecidas.

1.5. A realização do cadastro não garante ao PRESTADOR a utilização do aplicativo, servindo inicialmente para o envio dos documentos necessários e análise prévia dos documentos pessoais e do veículo. Após a aprovação do cadastro inicial, o nome do PRESTADOR será encaminhado para uma fila de espera que possui ordem cronológica da realização do cadastro, já que o aplicativo, por questão técnica, não possui capacidade de integrar todos os pedidos de cadastro.

1.6. TODA E QUALQUER PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE SE TORNAR USUÁRIA DO APLICATIVO DO "37CITY" DECLARA EXPRESSAMENTE ACEITAR ESTES TERMOS DE USO.

1.7. O "37CITY" se resguarda ao direito de realizar alterações e atualizações nos TERMOS DE USO, a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio, ocasião em que o PRESTADOR necessitará realizar novo aceite para a utilização do aplicativo. A simples utilização do Aplicativo após a alteração ou atualização dos Termos servirá como aceite por parte do PRESTADOR.

2. RESUMO DOS TERMOS DE USO

2.1. Este é um resumo dos direitos e das obrigações do PRESTADOR e do "37CITY" estabelecidos nos TERMOS DE USO ("Resumo"). Este Resumo existe para facilitar a compreensão das principais regras pelo PRESTADOR, mas não substitui os TERMOS DE USO. É importante que o PRESTADOR leia os TERMOS DE USO por completo. Se houver divergências entre o RESUMO e os TERMOS DE USO, os TERMOS DE USO prevalecerão. O "37CITY" poderá alterar os TERMOS DE USO a qualquer tempo, mas deve divulgar essas alterações por canais adequados e proporcionais.

2.2. DA RELAÇÃO ENTRE O PRESTADOR E O "37CITY"

2.2.1. Por meio dos TERMOS DE USO o "37CITY" licencia ao PRESTADOR o direito de usar o APLICATIVO, possibilitando ao PRESTADOR aceitar corridas e prestar serviços de transporte de passageiros aos usuários do APLICATIVO. Essa licença de uso é cobrada pelo "37CITY" pela porcentagem no valor das corridas aceitas. Não se estabelece entre o PRESTADOR e o "37CITY" qualquer vínculo de natureza societária, empregatícia e/ou econômica, sendo certo que o PRESTADOR é livre para aceitar ou recusar corridas a partir do APLICATIVO, bem como para cessar a sua utilização a

qualquer momento, ao seu livre e exclusivo critério.

2.3. DO PAGAMENTO DO PRESTADOR E A REMUNERAÇÃO DO "37CITY"

2.3.1. O valor das corridas pertence ao PRESTADOR. O "37CITY" fará jus a uma remuneração pela utilização do APLICATIVO.

2.3.2. O pagamento da corrida é feito diretamente pelo passageiro, por uma das modalidades de pagamento escolhidas por ele. O PRESTADOR poderá receber pagamentos em uma ou mais das seguintes modalidades: (i)dinheiro; (ii) em sua própria máquina de cartão de débito ou crédito; e/ou (iii) em cartão por meio do próprio aplicativo, salvo no caso de PASSAGEIRO CREDENCIADO, já que este se dará exclusivamente por meio do aplicativo. O pagamento por meio do próprio aplicativo é o único que o PRESTADOR é obrigado pelos TERMOS DE USO a aceitar. Nos pagamentos realizados por meio do aplicativo, o "37CITY" fará jus a uma remuneração de 10% (dez por cento) do valor de cada corrida. A cobrança dos valores devidos pelo PRESTADOR ao "37CITY" é feita por meio de desconto nos repasses feitos relativamente às corridas pagas por meio do próprio aplicativo.

2.3.3. Caso as corridas sejam pagas em sua maioria através de meios próprios do PRESTADOR, quais sejam: (i)dinheiro; (ii) em sua própria máquina de cartão de débito ou crédito, o que irá gerar saldo devedor por parte do PRESTADOR, este ficará responsável pela quitação do débito, dentro do próprio aplicativo "37CITY".

2.3.4. O pagamento integral do saldo devedor previsto no item anterior, será adimplido através de dedução(ões) no(s) primeiro(s) repasse(s) de valor(es) a ser feito pela "37CITY" ao PRESTADOR até a quitação integral do saldo devedor, buscando, sempre, a respectiva quitação, no primeiro repasse.

2.4. DAS RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR

2.4.1. O PRESTADOR é o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer problemas relativos ao serviço de transporte de passageiros, bem como por quaisquer condutas indevidas ou ilegais que pratique, tendo em vista que o "37CITY" é apenas gestor da tecnologia. O PRESTADOR deve respeitar todas as regras dos TERMOS DE USO do aplicativo. O descumprimento dos TERMOS DE USO ou da legislação aplicável pelo PRESTADOR poderá resultar, mediante livre e exclusivo critério do "37CITY", em advertência, suspensão, impedimento do seu acesso ou exclusão do aplicativo, não sendo necessária a gradação da penalidade, ou em outras palavras, poderá o "37CITY" realizar

a suspensão e/ou a exclusão do aplicativo, mesmo não havendo qualquer advertência e/ou suspensão prévia.

2.4.2. A suspensão de utilização do aplicativo pelo PRESTADOR ocorrerá entre 01 (um) e 07 (sete) dias, a critério exclusivo do "37CITY".

2.4.3. Em caso de aplicação de qualquer penalidade, o "37CITY" se compromete a enviar uma notificação ao PRESTADOR, através de qualquer meio tecnológico disponível, inclusive através de WhatsApp no telefone informado no momento do cadastro (sendo responsabilidade exclusiva do PRESTADOR manter este sempre atualizado), informando sobre o(s) descumprimento(s) ocorrido(s), bem como da penalidade que será imposta em caso de não provimento da defesa que poderá ser realizada pelo PRESTADOR.

2.4.4. O PRESTADOR terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de defesa, documento(s) e prova(s), a contar da data da notificação, sob pena de aplicação sumária da penalidade.

2.4.5. Independentemente do prazo de apresentação de defesa, o "37CITY" poderá a seu critério exclusivo, suspender a utilização do aplicativo para o PRESTADOR desde o dia da notificação, até que seja apurado o(s) possível(eis) descumprimento(s) e seja julgado a defesa eventualmente realizada.

2.4.6. A decisão de eventual defesa interposta, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis e poderá ser consultada pelo PRESTADOR através de qualquer meio de comunicação existente entre as partes.

2.4.7. Além dos casos acima expostos, o "37CITY" poderá realizar a seu critério exclusivo, a exclusão de utilização do aplicativo do PRESTADOR que permanecer por 30 (trinta) dias ou mais inativo, ou seja, sem realizar qualquer prestação de serviço. A exclusão se faz necessária em razão do custo operacional que todo veículo cadastrado no aplicativo gera, dentre outros, mas não exaustivamente: custo mensal com seguro para o PRESTADOR e passageiro; custo que o aplicativo gera por cada veículo cadastrado, dentre outros.

2.4.8. TODA E QUALQUER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA CONTRA O "37CITY", ADVINDAS DE CONDUTAS INADEQUADAS E INACEITAS NOS TERMOS DE USO, SERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR CAUSADOR, COMO TAMBÉM, AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ADVINDAS DO MESMO PLEITO, sendo sempre observado o princípio da restituição integral, consoante disposto nos arts. 186, 927 e 389,

404 e 934 do Código Civil Brasileiro/2002.

2.5. DAS RESPONSABILIDADES DO "37CITY"

2.5.1. O "37CITY" deverá manter o bom funcionamento do aplicativo na maior medida possível e disponibilizar canais de atendimento para ajudar a solucionar dúvidas e problemas dos usuários do APLICATIVO. O "37CITY" não se responsabiliza por problemas ocasionados pelo PRESTADOR, pelo passageiro ou por terceiros, bem como em situações de caso fortuito ou força maior.

2.6. DA MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE "37CITY"

2.6.1. Para melhoria da tecnologia embarcada no aplicativo e gestão da prestação de serviço realizada, o PRESTADOR aceita que será avaliado pelos passageiros e pelo "37CITY" com base em critérios como a qualidade do serviço, a limpeza do veículo, avaliação de viagens anteriores e as taxas de aceite e de cancelamento de corridas. O PRESTADOR que for mal avaliado poderá ter a sua licença de uso do APLICATIVO suspensa ou excluída. Sem prejuízo de outras disposições constantes neste instrumento, o contrato de licenciamento também poderá ser suspenso ou resilido (resultando em impedimento de acesso ao aplicativo) em casos como pendências cadastrais e ausência de sua atualização, relatos de condutas agressivas, inadequadas ou violações da lei e o descumprimento de quaisquer normativas previstas no TERMOS DE USO.

2.6.2. A forma e prazo de notificação e apresentação defesa, para posterior aplicação de qualquer penalidade, seguirá os trâmites previstos no tópico "DAS RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR".

2.7. DA SEGURANÇA DOS DADOS DO PRESTADOR

2.7.1. O "37CITY" manterá os dados do PRESTADOR protegidos de acordo a legislação brasileira e os direitos à privacidade, à proteção dos dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas e dos registros, nos termos da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, a qual estabeleceu o Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018. O PRESTADOR neste ato, declara e autoriza que seus dados sejam acessados e utilizados por funcionários do "37CITY" para controles internos, divulgados às autoridades quando exigido em lei e compartilhados, sempre de forma agregada e anônima, com parceiros comerciais do "37CITY". A coleta, processamento e utilização

de dados pessoais dos Usuários pelo “37CITY” será feita de acordo com a Política de Privacidade do “37CITY”, disponível para consulta no próprio aplicativo através do “Menu > Configurações > Política de Privacidade”.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. PASSAGEIRO: é o usuário que se cadastra junto ao “37CITY” para utilizar e solicitar, por meio do APLICATIVO, serviço de transporte individual a ser prestado pelo PRESTADOR, conforme categoria escolhida pelo próprio PASSAGEIRO.

3.2. CLIENTE CORPORATIVO: é a empresa que se cadastra junto ao “37CITY”, celebrando contrato para ter acesso à solução corporativa desenvolvida pelo “37CITY”, que conecta os sócios, funcionários, parceiros, clientes e colaboradores credenciados pela empresa ao PRESTADOR.

3.3. PASSAGEIRO CREDENCIADO: é o sócio, funcionário, cliente ou colaborador cadastrado e credenciado pelo CLIENTE CORPORATIVO para utilizar a solução corporativa do “37CITY”.

3.4. USUÁRIO: é, conforme o caso, o PASSAGEIRO e o PASSAGEIRO CREDENCIADO.

3.5. APLICATIVO: é o software desenvolvido e licenciado pelo “37CITY” para utilização em smartphones, computadores e tablets que possibilitam a conexão entre o PRESTADOR e o PASSAGEIRO/CLIENTE para que o PRESTADOR preste serviço de transporte individual ao PASSAGEIRO/CLIENTE.

3.6. PRESTADOR: é o usuário licenciado, PRESTADOR parceiro, que se cadastra junto ao “37CITY”, por meio do APLICATIVO, para obter a tecnologia necessária para a realização de sua prestação de serviço de forma mais eficiente, mediante o recebimento de solicitações de corrida particular e prestar, mediante contrato próprio, serviço de transporte individual ao PASSAGEIRO.

4. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO "37CITY" AO PRESTADOR, DA SOLUÇÃO PARA O PASSAGEIRO INDIVIDUAL E DA SOLUÇÃO PARA O PASSAGEIRO CORPORATIVO

4.1. Por meio destes TERMOS DE USO, o "37CITY" licencia onerosamente, nos termos das Cláusulas deste Termo de Uso, o uso do APLICATIVO ao PRESTADOR, em caráter não-exclusivo.

4.2. O APLICATIVO objeto da licença em questão funciona aproximando o PRESTADOR licenciado ao PASSAGEIRO e ao PASSAGEIRO CREDENCIADO, para que o PRESTADOR possa oferecer a estes últimos os seus serviços.

4.3. O "37CITY" é responsável por licenciar ao PRESTADOR o uso do APLICATIVO, bem como mantê-lo em funcionamento, nos termos das Cláusulas deste Termo de Uso.

4.4. Para utilizar o APLICATIVO, o PRESTADOR deverá aderir a estes TERMOS DE USO, aceitando as regras por eles estabelecidas, além de realizar e manter atualizado seu cadastro e sua habilitação junto ao "37CITY", sob pena de suspensão de utilização do aplicativo até a devida regularização.

4.5. A forma e prazo de notificação e apresentação defesa, para posterior aplicação de qualquer penalidade, seguirá os trâmites previstos no tópico "DAS RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR".

4.6. Por meio do APLICATIVO, o PRESTADOR receberá chamadas de PASSAGEIROS próximos à sua localização, de acordo com a categoria selecionada pelo PASSAGEIRO, e possuirá prazo determinado pelo aplicativo para aceitar a chamada. O "37CITY" enviará cada chamada ao PRESTADOR próximo ao PASSAGEIRO. Do PRESTADOR que aceitar a chamada dentro do prazo, ganhará a corrida aquele que se encontrar mais próximo ao PASSAGEIRO, ficando obrigado a deslocar-se até o local em que se encontrar o PASSAGEIRO e realizar regularmente a respectiva corrida.

4.7. O PRESTADOR receberá o chamado pelo APLICATIVO de corridas oriundas tanto de PASSAGEIRO quanto de PASSAGEIRO CREDENCIADO, devendo realizá-las da

mesma maneira.

4.7.1. O pagamento do PASSAGEIRO CREDENCIADO ao PRESTADOR deverá ser feito sempre por meio do APLICATIVO.

5. DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

5.1. Estes TERMOS DE USO criam exclusivamente, entre o "37CITY" e o PRESTADOR, uma relação contratual de licenciamento de uso de software, em que "37CITY" é a licenciante do APLICATIVO e o PRESTADOR o licenciado para utilizá-lo.

5.2. A licença de uso do APLICATIVO feita pelo "37CITY" ao PRESTADOR é onerosa.

5.3. Por meio da licença, o PRESTADOR tem acesso à ampla base de PASSAGEIROS e PASSAGEIROS CREDENCIADOS cadastrados no APLICATIVO, podendo receber pedidos de corrida que a ele não estariam disponíveis na falta do APLICATIVO.

5.3.1. Como remuneração pela licença, o "37CITY" cobrará do PRESTADOR um valor por cada corrida aceita (cumulada com o constante no item posterior – 5.3.2), de acordo com a categoria do serviço, conforme tabela vigente. Contudo, tal valor não compõe a base de cálculo para a cobrança prevista no item posterior já mencionado.

5.3.2. O "37CITY" cobrará do PRESTADOR 10% (DEZ por cento) do valor total de cada corrida.

5.3.3. Em todas as modalidades acima indicadas, o valor cobrado pelo "37CITY" do PRESTADOR será calculado na forma destes TERMOS DE USO, levando em consideração, dentre outros: Km do percurso; tempo necessário para o deslocamento; distância do motorista até o local do embarque do cliente; além do fator dinâmico (previsão do tempo no momento do chamado; quantidade de chamados no aplicativo; quantidade de PARCEIROS disponíveis no momento do chamado pelo cliente; dentre outros), independentemente de o serviço de transporte individual de passageiros ser prestado a PASSAGEIRO ou a PASSAGEIRO CREDENCIADO.

5.3.4. O "37CITY" poderá alterar os valores cobrados do PRESTADOR a título de remuneração pela licença de uso de software a qualquer tempo, mediante mudança da redação destes TERMOS DE USO, sem a necessidade de aviso prévio, ocasião em que o PRESTADOR necessitará realizar novo aceite para a utilização do aplicativo. A simples utilização do Aplicativo após a alteração ou atualização dos Termos servirá como aceite

por parte do PRESTADOR.

5.3.4.1. O “37CITY” deverá informar a referida alteração ao PRESTADOR, utilizando para isso meios adequados, eficientes e proporcionais.

5.4. A licença de uso do APLICATIVO é feita nos limites e segundo as condições destes TERMOS DE USO, podendo ser o contrato suspenso ou resilido, de acordo com as provisões aqui estabelecidas.

5.5. O “37CITY” concede ao PRESTADOR uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, não transferível, não comercial e plenamente revogável, para utilizar o APLICATIVO em seu smartphone em conformidade com as condições previstas nestes TERMOS DE USO.

5.6. O “37CITY” não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelo PRESTADOR em razão de cópia, transferência, distribuição ou qualquer outra forma de utilização de conteúdo protegido disponibilizado no APLICATIVO.

5.7. O “37CITY” reserva a si todos os direitos ao APLICATIVO não expressamente concedidos aqui.

6. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS ENTRE O “37CITY” E O PRESTADOR

6.1. O PRESTADOR reconhece que este TERMOS DE USO e o seu cadastro junto ao “37CITY” não estabelecem qualquer tipo de vínculo, associativo, empregatício ou econômico entre as partes, direta ou indiretamente.

6.1.1. O PRESTADOR reconhece que o APLICATIVO do“37CITY” é uma ferramenta auxiliar à prestação dos serviços regularmente executada pelo PRESTADOR, não sendo essencial para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, sendo utilizada para maximizar sua prestação de serviço.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. Quaisquer perdas, prejuízos ou danos decorrentes ou relativos aos serviços prestados pelo PRESTADOR são de responsabilidade exclusiva do PRESTADOR, do PASSAGEIRO ou do PASSAGEIRO CREDENCIADO, conforme o caso.

7.2. O USUÁRIO reconhece que o “37CITY” é isento de qualquer dano ou prejuízo ao qual não tiver dado causa direta.

7.3. O “37CITY” será ressarcido direta ou indiretamente, de forma regressiva, pelo USUÁRIO que der causa ao dano ou prejuízo, contemplando, todas as despesas suportadas, dentre elas, mas não exclusivamente: custas processuais, honorários advocatícios, periciais e sucumbenciais, dentre outros.

7.4. O USUÁRIO reconhece que:

a. O “37CITY” não realiza processo seletivo prévio de PRESTADORES;

b. O “37CITY” não fiscaliza as atividades ou a prestação dos serviços realizados pelo PRESTADOR, mas apenas a tecnologia embarcada no aplicativo;

c. O “37CITY” não verifica as condições do veículo que será utilizado pelo PRESTADOR, exceto se expressamente exigido pela legislação aplicável à sua região de atuação;

d. O “37CITY” não está obrigado a realizar qualquer tipo de seleção de PASSAGEIRO ou de PASSAGEIRO CREDENCIADO, nem a utilizar qualquer filtro, crivo, regulação ou controle dos USUÁRIOS, exceto pela conferência dos documentos eventualmente exigidos para o cadastro, embora possa implementar, a seu critério, procedimentos para a averiguação de fraudes praticadas por USUÁRIOS;

7.5. O “37CITY” também não será responsabilizado:

a. Pelos eventuais erros e inconsistências das informações oriundas de terceiros relativas ao geoposicionamento via sistema GPS e aos mapas integrados ao APLICATIVO;

b. Pelo uso inadequado do APLICATIVO por qualquer USUÁRIO, nem pelos problemas, danos ou prejuízos dele decorrentes;

c. Pelo atraso, cancelamento, falha ou por quaisquer problemas de comunicação entre PRESTADOR e PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO;

d. Pela não-aceitação de cadastramento do PRESTADOR junto a meios de pagamento administrados por terceiros;

e. Pela participação do PRESTADOR ou de qualquer outro USUÁRIO em esquemas de

fraude ou burla a estes TERMOS DE USO;

f. Pelas condutas abusivas ou dolosas por parte do PRESTADOR ou de qualquer outro USUÁRIO que gerem ou possam gerar danos ou prejuízos, financeiros ou não, ao "37CITY" ou a terceiros.

7.6. Sem prejuízo de outras obrigações decorrentes destes TERMOS DE USO, o PRESTADOR obriga-se a:

a. Responder pelo uso incorreto, indevido ou fraudulento do APLICATIVO;

b. Possuir e manter em funcionamento regular os equipamentos técnicos e operacionais necessários para a utilização do APLICATIVO e para a prestação de serviços realizada pelo PRESTADOR;

c. Arcar com todas as despesas, custos, taxas, impostos e contribuições referentes à manutenção e operação do veículo utilizado;

d. Obedecer a todas as exigências legais e regulatórias referentes aos serviços de transporte individual de passageiros por meio de aplicativos, incluindo as leis, regulamentos e demais normas de trânsito aplicáveis em âmbito federal, estadual e municipal;

e. Não discriminar ou selecionar, por nenhum motivo, PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO;

f. Se responsabilizar pelo uso de sua própria máquina de cartão de crédito e/ou débito e pelos seus respectivos recebimentos.

g. Manter o licenciamento do APLICATIVO ao PRESTADOR, ressalvadas as hipóteses previstas por estes TERMOS DE USO;

h. Manter em funcionamento o APLICATIVO, na forma destes TERMOS DE USO;

i. Tornar públicas, por canais adequados, eficientes e proporcionais quaisquer alterações relevantes nestes TERMOS DE USO.

8. DO PAGAMENTO DO PASSAGEIRO E DO PASSAGEIRO CREDENCIADO AO PRESTADOR

8.1. O PRESTADOR deverá informar e manter atualizados, no seu cadastro junto ao "37CITY", os meios por ele admitidos para o pagamento de corridas pelo PASSAGEIRO.

8.1.1. Os pagamentos poderão ser feitos por meio:

a. De moeda corrente nacional, sendo o pagamento realizado diretamente pelo PASSAGEIRO ao PRESTADOR após o término da corrida;

b. De cartão de crédito ou débito de titularidade do PASSAGEIRO, sendo o pagamento realizado diretamente pelo PASSAGEIRO ao PRESTADOR, por meio da máquina de cartão do próprio PRESTADOR, ocasião em que este suportará exclusivamente e individualmente as taxas/tarifas do respectivo recebimento, bem como da máquina de cartão utilizada, não podendo repassar tal ônus para o "37CITY";

c. Do próprio APLICATIVO, em sistema eletrônico de pagamentos mantido por instituições de pagamento parceiras, sendo o repasse desses valores feito pelo "37CITY" ao PRESTADOR nos termos aqui expostos.

8.1.2. Aos pagamentos realizados na modalidade CARTÃO DE CRÉDITO dentro do próprio APLICATIVO devem-se observar as seguintes situações:

a. O APLICATIVO obriga-se a cobrar e repassar ao PRESTADOR o valor correspondente às viagens realizadas em cartão de crédito/débito diretamente pelo APLICATIVO em que a viagem ocorra conforme solicitado. Sendo esta iniciada e finalizada de acordo com a solicitação inicial, respeitando de forma exata o ponto de origem e destino da viagem solicitada bem como o trajeto previamente calculado.

b. O APLICATIVO não se responsabilizará pela cobrança e repasse de viagens realizadas em cartão de crédito/débito, diretamente pelo APLICATIVO, em que a viagem tenha seu destino e/ou rota alterados por vontade do PASSAGEIRO ou do PRESTADOR e que exceda 100% (cem por cento) da quilometragem apresentada na rota inicial, pois nessa situação é impossível ao APLICATIVO garantir que haverá saldo suficiente no cartão de crédito/débito do PASSAGEIRO para cobrir o valor total da viagem alterada.

c. O PRESTADOR se responsabilizará pela cobrança ao PASSAGEIRO de viagens realizadas em cartão de crédito/débito, diretamente pelo APLICATIVO, em que a viagem tenha seu destino e/ou rota alterados por vontade do PASSAGEIRO, ou do próprio PRESTADOR e exceda 100% (cem por cento) da quilometragem apresentada na rota inicial.

8.1.3. Em todas as categorias, o PRESTADOR só será obrigado a aceitar a modalidade de pagamento pelo próprio APLICATIVO de que trata o item "C" da cláusula 8.1.1 acima.

8.2.O “37CITY” não será responsabilizado pelos pagamentos realizados diretamente pelo PASSAGEIRO ao PRESTADOR por meio de moeda corrente ou de cartão de crédito ou débito diretamente na máquina de cartão do PRESTADOR. O “37CITY” se responsabilizará pelos pagamentos realizados pelo próprio APLICATIVO.

8.3. O PRESTADOR receberá o pagamento de corridas feitas por PASSAGEIRO CREDENCIADO exclusivamente por meio do próprio APLICATIVO, conforme sistema de vouchers acordado entre o “37CITY” e o CLIENTE CORPORATIVO.

9. DA REMUNERAÇÃO DO “37CITY” PELO LICENCIAMENTO DO USO DO SOFTWARE E DO REPASSE DO “37CITY” AO PRESTADOR NOS PAGAMENTOS FEITOS PELO APLICATIVO

9.1. A remuneração do “37CITY” pela licença de uso de software será devida pelo PRESTADOR nos termos da cláusula 6 acima.

9.1.1. A remuneração do “37CITY” será cobrada quando do repasse ao PRESTADOR do valor das corridas por ele devidamente realizadas que tenham sido pagas pelo próprio APLICATIVO.

9.1.2. O valor do repasse feito pelo “37CITY” ao PRESTADOR será equivalente ao valor total das corridas pagas pelo próprio APLICATIVO, descontados todos os valores devidos pelo PRESTADOR ao “37CITY” nos termos do presente TERMOS DE USO, bem como pelos valores recebidos diretamente do PASSAGEIRO.

9.1.3. Caso o valor a ser descontado pelo “37CITY” seja superior ao valor total das corridas realizadas pelo PRESTADOR que tenham sido pagas pelo próprio APLICATIVO, não será feito qualquer repasse e qualquer saldo devido ao “37CITY” será descontado nos repasses subsequentes, não prescrevendo antes do prazo legal.

9.2. O “37CITY” realizará o repasse dos valores devidos pelo PASSAGEIRO e pelo PASSAGEIRO CREDENCIADO ao PRESTADOR por corridas pelo próprio APLICATIVO, realizados os devidos descontos, por meio de depósito na carteira virtual mantida pelo PRESTADOR.

9.3. O “37CITY” não será responsabilizada pela falta ou atraso do repasse em virtude de:

a. Quaisquer problemas na conta a ele associada que não tenham sido diretamente causados pelo “37CITY”;

b. Falhas no sistema de pagamento eletrônico disponibilizado por terceiros;

c. Caso fortuito ou força maior;

d. Quaisquer problemas decorrentes de ação ou omissão do PRESTADOR, incluindo, mas não somente, as hipóteses de divergência entre o valor estimado do trajeto e o valor cobrado ou de corrida sem registro de trajeto.

e. Necessidade de análise por indício de conduta fraudulenta.

9.4. O PRESTADOR reconhece que:

a. Para validar a corrida, deve utilizar os comandos “iniciar viagem”, no momento em que o PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO entrar em seu veículo e “finalizar viagem”, no momento em que o PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO sair do veículo. Caso isso não ocorra, o “37CITY” se reserva ao direito de analisar a corrida, o que poderá acarretar na postergação do repasse do valor a ela referente até a conclusão da análise. Caso a corrida não tenha sido validamente iniciada e finalizada, o “37CITY” se reserva ao direito de reter ou não realizar o repasse, a fim de evitar fraudes;

b. O valor a ser cobrado do PASSAGEIRO ou do PASSAGEIRO CREDENCIADO pela corrida deverá ser aquele que consta do taxímetro ou do OTIMIZADOR, conforme aplicável, acrescido apenas de valores referentes a pedágio, taxa intermunicipal ou outras taxas de terceiros, conforme aplicável, sendo acordado previamente com o PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO;

c. O PASSAGEIRO e o PASSAGEIRO CREDENCIADO são os únicos devedores do pagamento pelo serviço prestado pelo PRESTADOR.

9.5. O PRESTADOR se compromete a aceitar os termos de uso das empresas especializadas em serviços financeiros que ofereçam o sistema eletrônico de pagamentos pelo próprio APLICATIVO em parceria com o “37CITY”.

9.6. O “37CITY” se compromete a não se apropriar de quaisquer valores de titularidade do PRESTADOR aos quais não faça jus por estes TERMOS DE USO.

10. DAS PROMOÇÕES, DOS DESCONTOS E DOS VOUCHERS

10.1. O “37CITY” poderá, através de regulamento específico de promoções e ou ações de marketing divulgadas no aplicativo ou por qualquer meio tecnológico, sozinha ou em parceria com outras empresas e instituições, e a seu livre e exclusivo critério, oferecer vouchers e descontos ao PASSAGEIRO ou ao PASSAGEIRO CREDENCIADO cadastrado no APLICATIVO.

10.1.1. Os vouchers e descontos serão oferecidos e geridos pelo próprio APLICATIVO, não sendo o PRESTADOR prejudicado ou onerado de qualquer forma e devendo, portanto, realizar as respectivas corridas normalmente.

10.2. É vedado ao PRESTADOR utilizar promoções, cupons de desconto ou voucher sem concluir viagem com USUÁRIO ou com terceiros a fim de obter vantagens indevidas ou fraudar o sistema de repasses do “37CITY”.

10.3. O PRESTADOR que infringir a cláusula 10.2 poderá ter seu contrato de licença de uso de software suspenso ou resilido, além de negados seus repasses e pagamentos até o limite do prejuízo apurado.

10.4. O “37CITY” poderá disponibilizar, por meio do APLICATIVO, o MODO DESCONTO, com desconto variável no valor das corridas e isenção de taxas intermunicipais facultativas.

10.4.1. Ao aceitar chamadas com o MODO DESCONTO, o PRESTADOR poderá atender o PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO que as solicite.

10.4.1.1. O PRESTADOR não terá sua avaliação comprometida por não aceitar corridas no MODO DESCONTO a ele oferecidas.

10.4.2. O PRESTADOR aceita que, nessas corridas, o valor final a ser pago pelo PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO será calculado com base no valor da corrida indicado pelo APLICATIVO, sendo facultado a cobrança de pedágios e taxas de terceiros a serem previamente acordadas com o PASSAGEIRO, conforme presvisto no presente instrumento.

10.4.3. O PRESTADOR aceita ainda que, em razão de eventuais imperfeições sistêmicas do taxímetro físico do PRESTADOR, quando aplicável, e disparidades no sistema de geoposicionamento global disponibilizado por empresas parceiras do “37CITY” e

integrado ao APLICATIVO, o valor indicado no APLICATIVO pode ser levemente diferente do valor indicado no taxímetro físico.

10.5. O “37CITY” poderá disponibilizar, ainda, promoções para promover o uso do APLICATIVO que incluam novas funcionalidades no software.
10.5.1. O “37CITY” poderá estabelecer, por exemplo, funcionalidade por meio da qual PASSAGEIROS do sexo feminino poderão solicitar PRESTADOR exclusivamente do sexo feminino, de modo a promover seu conforto e segurança.

10.6. O “37CITY” poderá disponibilizar, a qualquer tempo, sistema pelo qual ficará facultado ao PASSAGEIRO oferecer ao MOTORISTA uma gorjeta que estimule um serviço mais rápido, atencioso e eficiente.

10.7. A funcionalidade da gorjeta poderá ser disponibilizada ao PASSAGEIRO em qualquer momento da corrida.

10.8. O “37CITY” não descontará qualquer valor da gorjeta a título de remuneração por seus serviços, o valor repassado integralmente ao MOTORISTA, à exceção da taxa de 10% (dez por cento), referente à operação de meios de pagamento, quando a gorjeta for paga por cartão de crédito no próprio APLICATIVO.

10.9. A funcionalidade da gorjeta é liberalidade do “37CITY”, enquanto a utilização da funcionalidade em si é liberalidade do PASSAGEIRO, não constituindo qualquer espécie de direito adquirido por parte do MOTORISTA.

11. DO CADASTRO DO PRESTADOR NO APLICATIVO

11.1. Para utilizar o APLICATIVO e se conectar com o PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO na categoria “37CITY”, o PRESTADOR deverá efetuar seu cadastro junto ao “37CITY” na referida categoria, apresentando ao “37CITY” as seguintes informações e documentos válidos:

a. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria apropriada;

b. Foto de identificação;

c. Cédula de identidade RG;

d. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e. Número de telefone;

f. Comprovante de residência válido e com no máximo 6 (seis) meses;

g. Registro do veículo utilizado para a prestação do serviço, bem como todos os seus dados, como modelo, marca, cor, ano e placa do carro;

h. Quaisquer documentos adicionais que o "37CITY" julgar necessários para realizar o cadastro.

11.1.1. O PRESTADOR assume inteira responsabilidade pela veracidade e regularidade das informações e documentos apresentados, sob as penas da lei.

11.1.2. Como comprovante de residência, o "37CITY" deverá aceitar: contas de consumo de água, energia elétrica ou telefone; conta de cartão de crédito; Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física; IPTU do ano vigente; conta de condomínio; boleto bancário; notificação de infração de trânsito; contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel; e declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório.

11.2. Para utilizar o APLICATIVO e se conectar com o PASSAGEIRO nas categorias disponíveis, o PRESTADOR deverá efetuar seu cadastro junto ao "37CITY" informando todas as características solicitadas do veículo, apresentando ao "37CITY" as seguintes informações e documentos válidos:

a. Todas as informações e documentos listados nesse Termo de Uso;

b. Registro do veículo utilizado para a prestação do serviço, quando exigido pela legislação aplicável em sua região de atuação e nos termos desta exigência.

c. Comprovação da realização do curso de treinamento fornecido pelo "37CITY", se houver.

11.3. Para utilizar o APLICATIVO, o PRESTADOR deverá solicitar ao "37CITY" a validação de seu cadastro, fornecendo informações e documentos verídicos, completos e atualizados, reconhecendo que seu acesso ao APLICATIVO poderá ser negado ou suspenso caso seja constatada falta, erro ou fraude.

11.3.1. O "37CITY" poderá suspender preventivamente o acesso do PRESTADOR ao APLICATIVO caso tome conhecimento de informações imprecisas ou inverídicas em seu

cadastro, devendo restabelecê-lo tão logo o PRESTADOR corrija ou confirme tais informações.

11.3.2. Caso o PRESTADOR não corrija ou confirme referidas informações no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de solicitação pelo "37CITY", o "37CITY", que ocorrerá por qualquer meio tecnológico, incluindo o WhatsApp poderá suspender ou resilir o contrato de licenciamento de uso de software, impedindo o acesso do PRESTADOR ao APLICATIVO.

11.4. Após receber a documentação de cadastro, o "37CITY" efetuará uma análise e poderá aceitar ou recusar a solicitação de cadastro do PRESTADOR.

11.4.1. O PRESTADOR que tomar ciência de informações imprecisas ou inverídicas, ou de documentos irregulares, constantes do seu cadastro, deverá notificar o "37CITY", requisitando a correção das informações ou apresentando os documentos regularizados.

11.4.2. Caso verifique a omissão do PRESTADOR, o "37CITY" poderá suspender ou resilir o contrato, impedindo o acesso do PRESTADOR ao APLICATIVO.

11.5. É vedada a transferência, cessão, comodato ou qualquer tipo de transferência ou empréstimo, por qualquer forma, do cadastro do PRESTADOR a terceiros. O cadastro do PRESTADOR é pessoal e intransferível e qualquer violação poderá resultar em suspensão ou resilição do contrato.

11.6. Caso o veículo cadastrado no APLICATIVO seja utilizado por mais de um PRESTADOR, todos deverão se cadastrar no APLICATIVO individualmente.

11.7. Cada PRESTADOR poderá realizar, sem qualquer custo, a substituição de até 02 (dois) veículos por ano. Caso a substituição de veículo exceda ao limite permitido, o PRESTADOR fica responsável pelo pagamento de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por veículo, que será deduzido dos valores a receber do "37CITY" ou pago através de pix a ser solicitado quando do pagamento.

11.8. A realização do cadastro não garante ao PRESTADOR a utilização do aplicativo, servindo inicialmente para o envio dos documentos necessários e análise prévia dos documentos pessoais e do veículo. Após a aprovação do cadastro inicial, o nome do

PRESTADOR será encaminhado para uma fila de espera que possui ordem cronológica da realização do cadastro, já que o aplicativo, por questão técnica, não possui capacidade de integrar todos os pedidos de cadastro.

12. DO USO DO APLICATIVO PELO PRESTADOR

12.1. Para utilizar o APLICATIVO, são condições indispensáveis que o PRESTADOR:

a. Possua smartphone com acesso à internet e/ou pacote de dados ativo e sistema Android (sempre atualizado para a versão mais recente);

b. Faça o download do APLICATIVO em seu smartphone;
c. Preencha todos os campos do cadastro pessoal e do veículo.

12.2. O PRESTADOR se compromete, sob as penas da lei, a utilizar o APLICATIVO apenas de maneiras e para fins estritamente legais, legítimos e permitidos por estes TERMOS DE USO.

13. DA AVALIAÇÃO DOS PRESTADORES E DA MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE "37CITY"

13.1. O APLICATIVO permite que o PASSAGEIRO avalie o serviço de transporte individual de passageiros prestado pelo PRESTADOR uma vez concluída a corrida. Essa avaliação é facultativa para o PASSAGEIRO, e consiste na atribuição de uma nota de 1 (um) a 5 (cinco) para o atendimento do PRESTADOR e uma nota de 1 (um) a 5 (cinco) para as condições de seu veículo. Adicionalmente à avaliação feita pelos PASSAGEIROS, o "37CITY" poderá avaliar o PRESTADOR de acordo com a sua atuação.

13.1.1. Na avaliação do atendimento do PRESTADOR, o PASSAGEIRO é livre para considerar a gentileza, a presteza e a eficiência, bem como demais critérios que indiquem a qualidade do atendimento.

13.1.2. Na avaliação das condições do veículo, o PASSAGEIRO é livre para considerar a limpeza, o conforto e o estado de conservação, bem como demais critérios que indiquem as boas condições do veículo.

13.1.3. Além da atribuição de notas ao atendimento do PRESTADOR e às condições de

seu veículo, o PASSAGEIRO poderá adicionar livremente comentários gerais a respeito do serviço prestado pelo PRESTADOR.

13.2. O PRESTADOR concorda, nos termos e com os efeitos desta cláusula, em ser avaliado pelos PASSAGEIROS e pelo "37CITY".

13.2.1. O PRESTADOR reconhece e aceita que o "37CITY" não está obrigado a filtrar, censurar ou controlar, nem se responsabiliza pelas avaliações realizadas pelos PASSAGEIROS, que são os únicos e exclusivos responsáveis por seu conteúdo. Tais avaliações não expressam a opinião ou o julgamento do "37CITY" sobre o PRESTADOR.

13.3. O "37CITY" poderá remover informações postadas ou divulgadas pelo USUÁRIO no APLICATIVO, especialmente em virtude de conteúdo impróprio, ofensivo, incorreto, inverídico ou em desacordo com o estipulado por meio destes TERMOS DE USO ou com a legislação aplicável.

13.4. O PRESTADOR aceita que o "37CITY" manterá registros internos acerca da prestação de serviços de transporte individual de passageiros, tais como a taxa de aceitação e cancelamento de corridas, podendo utilizar esses dados para realizar sua própria avaliação sobre o PRESTADOR.

13.5. Periodicamente, o PRESTADOR será informado sobre alterações em sua avaliação, que consistirá em uma nota de 1 (um) a 5 (cinco), calculada pela média ponderada entre os seguintes critérios:

a. Média das notas atribuídas ao atendimento do PRESTADOR;

b. Média das notas atribuídas às condições do veículo;

c. Taxa de aceitação de corridas pelo PRESTADOR, normalizada para nota entre 1 (um) e 5 (cinco);

d. Taxa de cancelamento de corridas pelo PRESTADOR, normalizada para nota entre 1 (um) e 5 (cinco).

13.5.1. A média das notas atribuídas ao atendimento do PRESTADOR terá peso maior que as demais, variando conforme sua região de atuação.

14. O PRESTADOR reconhece e aceita que o "37CITY" poderá suspender o contrato de licença de uso de software nos termos aqui expostos, dentre outros motivos elencados no presente instrumento, caso o PRESTADOR apresente avaliações semanais ruins.

15. DAS FRAUDES E DO CHARGEBACK

15.1. O "37CITY" não se responsabiliza por quaisquer condutas fraudulentas por parte de USUÁRIO, podendo inclusive impedir, em razão delas, seu acesso ao APLICATIVO.

15.1.1. O "37CITY" poderá, ainda, agir judicial ou extrajudicialmente contra USUÁRIO envolvido em fraude.

15.1.2. O "37CITY" analisa caso a caso as suspeitas de fraude e as ocorrências de CHARGEBACK. Durante a verificação de potencial fraude ou CHARGEBACK, o "37CITY" pode reter o pagamento de valores ao PRESTADOR em virtude de corridas alegadamente realizadas para evitar o risco de dano ou prejuízo econômico ao PASSAGEIRO e/ou o próprio "37CITY".

15.1.3. O "37CITY" se reserva ao direito de descontar, em pagamentos subsequentes eventualmente devidos ao PRESTADOR, os valores anteriormente pagos sobre os quais tenha sido constatada fraude.

15.1.4. A utilização do APLICATIVO com o intuito de fraude por PASSAGEIRO ou PRESTADOR resultará na obrigação de indenizar o "37CITY" por eventuais danos causados e será punível nos termos da legislação em vigor.

15.2. O "37CITY" não possui qualquer ingerência sobre os CHARGEBACKS, legítimos ou não, realizados por um PASSAGEIRO.

15.2.1. O "37CITY" não se responsabiliza pelos CHARGEBACKS eventualmente realizados por PASSAGEIRO, nem efetua pagamento ao PRESTADOR correspondente a valores perdidos em função dos referidos CHARGEBACKS.

15.2.2. Em todos os casos de CHARGEBACK, contudo, o "37CITY" empenhará seus melhores esforços para resolução do problema, de forma a evitar a contestação indevida da fatura pelo PASSAGEIRO.

16. DA SUSPENSÃO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELO "37CITY"

16.1. A suspensão do contrato interrompe a licença de uso do software e proíbe o acesso

do PRESTADOR ao APLICATIVO temporariamente.

16.2. O “37CITY” poderá suspender, por até 30 (trinta) dias o contrato de licença de uso de software com o PRESTADOR sempre que verificada uma das seguintes hipóteses, relatadas por PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO ou constatadas pelo “37CITY”:

16.2.1. Quando o valor da corrida cobrado pelo PRESTADOR no APLICATIVO for diferente do valor indicado pelo APLICATIVO;

16.2.2. Quando ocorrerem, dentro de um mesmo período de 7 (sete) dias, 3 (três) cancelamentos pelo PRESTADOR de corridas já aceitas pelo APLICATIVO;

16.2.3. Quando ocorrer, ainda que uma única vez, agressão verbal a PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO por parte do PRESTADOR;

16.2.4. Quando ocorrer qualquer conduta imprudentes no trânsito por parte do PRESTADOR;

16.2.5. Quando houver suspeita que o PRESTADOR utiliza o APLICATIVO com a intenção de fazer carteira de clientes para realizar viagens fora do APLICATIVO.

16.2.6. Quando ocorrer qualquer conduta de desinformação por parte do PRESTADOR, tais como cobrança de taxas indevidas ou transmissão ao PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO de informações falsas ou enganosas sobre o “37CITY”, o funcionamento do APLICATIVO ou o próprio serviço de transporte prestado pelo PRESTADOR;

16.2.7. Quando ocorrer qualquer conduta de má-fé por parte do PRESTADOR, tais como passar recibo com valor incorreto, cobrar do PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO da taxa extra pela opção de pagamento por cartão, negar a realização de corridas curtas, ligar o taxímetro antecipadamente ou utilizar propositalmente trajetos mais longos ou demorados.

16.2.8. Quando for realizada corrida por alguém diferente do PRESTADOR cadastrado;

16.3. O “37CITY” poderá suspender o contrato de licença de uso de software com o PRESTADOR, sempre que verificada uma das seguintes hipóteses, relatadas por PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO ou constatadas pelo “37CITY”:

16.3.1. Quando o PRESTADOR se encontrar sob investigação criminal, até que seja apurada sua responsabilidade pelo delito em questão;

16.3.2. Quando o PRESTADOR se tornar indisponível para contato pelo número de telefone indicado em seu cadastro, até que o contato seja estabelecido com o PRESTADOR;

16.3.3. Quando o PRESTADOR apresentar avaliações semanais ruins, até eventual reconsideração pelo "37CITY", a seu critério.

16.4. O "37CITY" poderá ainda suspender o contrato de licença de uso de software com o PRESTADOR sempre que circunstâncias graves ou o risco de danos ao "37CITY" ou a terceiros o exigir, respeitados os limites da boa-fé, até que a situação seja analisada individualmente pelo "37CITY".

16.5. O aplicativo emprega a seguinte forma de pontuações:

16.5.1. Corrida rejeitada: -3 pontos;

16.5.2. Corrida aceita: + 1 ponto;

16.5.3. Corrida finalizada: +5 pontos.

16.5.4. Caso o PRESTADOR atinja o total de 55 pontos negativos, ele será suspenso por um período de duas horas.

16.6. A forma e prazo de notificação e apresentação defesa, para posterior aplicação de qualquer penalidade, seguirá os trâmites previstos no tópico "DAS RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR".

17. DA RESILIÇÃO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELO "37CITY"

17.1. A resilição do contrato põe fim à licença de uso do software e proíbe permanentemente o acesso do PRESTADOR ao APLICATIVO.

17.2. O "37CITY" poderá resilir o contrato de licença de uso do software com o PRESTADOR sempre que houver reincidência em suspensão, conforme as cláusulas previstas nesse contrato.

17.2.1. O PRESTADOR reincidente em suspensão estará sujeito à resilição do contrato ainda que as suspensões a ele impostas sejam devidas a hipóteses diferentes da cláusula 15 acima.

17.2.2. O PRESTADOR que ocorrer em 30 suspensões será obrigatoriamente excluído

permanentemente.

17.2.3. Nas hipóteses de reincidência, o “37CITY” poderá, por liberalidade e de acordo com seus próprios critérios, entrar em acordo com o PRESTADOR para evitar a resilição ou ocorrências futuras. Nesses casos, o “37CITY” mantém a possibilidade de resilir o contrato, a qualquer tempo.

17.3. O “37CITY” poderá também resilir o contrato de licença de uso do software com o PRESTADOR sempre que verificada uma das seguintes hipóteses, relatadas por PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO ou constatadas pelo “37CITY”:

17.3.1. Descumprimento, por parte do PRESTADOR, de quaisquer dos termos de uso aqui acordados;

17.3.2. Ação ou omissão, por parte do PRESTADOR, na utilização do APLICATIVO ou na prestação dos serviços de transporte ao PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO, que cause danos ou prejuízo direto ou indireto ao “37CITY” ou a terceiros;

17.3.3. Uso indevido, irregular ou abusivo do APLICATIVO por parte do PRESTADOR que seja considerado prejudicial à imagem ou à operação do “37CITY” ou a terceiros, a critério exclusivo do “37CITY”.

17.3.4. Confirmação judicial da responsabilidade penal do PRESTADOR nos processos de que trata a cláusula 15.3.1 acima;

17.3.5. Quando ocorrer qualquer agressão verbal a PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO por parte do PRESTADOR;

17.3.6. Quando ocorrer, ainda que uma única vez, assédio sexual e/ou moral a PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO por parte do PRESTADOR;

17.3.7. Quando for realizada qualquer corrida por alguém diferente do PRESTADOR cadastrado;

17.3.8. Quando ocorrer, ainda que uma única vez, agressão física e/ou verbal a PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO por parte do PRESTADOR;

17.3.9. Quando ocorrerem reclamações abusivas contra a “37CITY” por parte do PRESTADOR, para com o PASSAGEIRO ou terceiros, consistentes em reclamações falsas ou enganosas, realizadas por canais indevidos ou sem a tentativa de comunicação prévia e resolução do problema diretamente com o “37CITY”.

17.3.10. Quando for comprovada a intenção do PRESTADOR utilizar o APLICATIVO com o objetivo de fazer carteira de clientes para realizar viagens fora do APLICATIVO.

17.3.11. O “37CITY” poderá resilir o contrato de licença de uso do software com o PRESTADOR, por liberalidade e de acordo com seus próprios critérios, sempre que houver por parte do PRESTADOR qualquer ação ajuizada contra a “37CITY” e quaisquer outras medidas extrajudiciais e/ou notificações em desfavor da “37city”;

17.3.12. Quando o PRESTADOR realizar corrida com veículo diferente do indicado em seu cadastro, até o envio dos documentos pertinentes ao “37CITY” e regularização da situação cadastral;

17.4. O “37CITY” poderá ainda resilir o contrato de licença de uso do software com o PRESTADOR sempre que verificada, ainda que por uma única vez, qualquer conduta fraudulenta por parte do PRESTADOR, acarretando a ela ou não prejuízo direto e imediato ao “37CITY” ou a terceiros.

17.4.1. São exemplos de condutas fraudulentas por parte do PRESTADOR, sem prejuízo de outras hipóteses:

17.4.1.1. Acordar o valor da corrida com o PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO, deixando de iniciar viagem no APLICATIVO ou desrespeitando o valor nele indicado.

17.4.1.2. Tentar se apropriar indevidamente de promoções ou ações de marketing oferecidas pelo “37CITY” a fim de obter recebimentos por prestações de serviço não realizados.

17.4.1.3. Utilizar quaisquer aplicativos ou programas que visem a alterar a informação da localização geográfica do PRESTADOR para manipular o APLICATIVO, para obtenção de mais chamadas de PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO ou quaisquer outros fins.

17.4.1.4. Forçar, induzir ou convencer o PASSAGEIRO ou PASSAGEIRO CREDENCIADO a cancelar a corrida no APLICATIVO quando do embarque ou em qualquer ponto do trajeto para evitar o pagamento de quaisquer valores devidos ao “37CITY”.

16.4.1.5 - Ficará excluído qualquer PRESTADOR que solicitar corrida com seu próprio

aplicativo passageiro e as aceitar com seu aplicativo PRESTADOR. Tal conduta é prevista como fraudulenta (16.4).

17.4.2. Independentemente da decisão do "37CITY" sobre resilir ou não o contrato de licenciamento de uso de software, as condutas que indicarem qualquer tipo de fraude ou descumprimento dos termos de uso aqui acordados poderão ser submetidas à análise, podendo todos os pagamentos ao PRESTADOR ser retidos e o contrato de licença de uso de software suspenso por tempo indeterminado, até a comprovação da licitude da conduta. Sendo ainda tomadas medidas judiciais, a fim de apurar as devidas responsabilidades civis e criminais cometidas por parte do PRESTADOR.

17.5. As informações fornecidas pelo PRESTADOR que tiver seu contrato resilido, a exemplo daquele que solicitar o cancelamento de seu cadastro, serão armazenadas pelo "37CITY" pelo prazo previsto em lei, para prestação de informações às autoridades competentes.

17.6. Condutas fraudulentas ou que envolvam agressão física, verbal ou assédio sexual e moral poderão ser notificadas pelo "37CITY" ao Poder Público.

17.7. O PRESTADOR fica ciente que se não serão permitidas quaisquer propagandas de outros aplicativos de transporte, sendo que se ocorrer, fica reservado ao "37CITY" o direito a resilir o contrato daquele PRESTADOR que efetuar tal ato.

18. DAS EVENTUAIS FALHAS DO APLICATIVO E DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

18.1. O"37CITY" não garante que o APLICATIVO estará disponível ininterruptamente nem que estará livre de erros.

18.1.1. Eventualmente, o APLICATIVO poderá não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da internet, ou por qualquer outro motivo de caso fortuito ou de força maior, alheio ao controle do "37CITY".

18.1.2. O "37CITY", contudo, envidará os melhores esforços para manter o APLICATIVO no ar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem interrupção, salvo a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto do sistema de telecomunicação ou de informática, por motivos de caso fortuito ou de força maior.

18.1.3. O “37CITY” não será responsabilizado por danos ou prejuízos causados ao USUÁRIO em virtude de qualquer interrupção no funcionamento do APLICATIVO.

18.2. O “37CITY” não responderá por quaisquer danos ou prejuízos causados ao smartphone do PRESTADOR ou de qualquer outro USUÁRIO pelo uso do APLICATIVO, inclusive por qualquer vírus que possa atacar o referido equipamento eletrônico em decorrência do acesso, utilização ou navegação na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio.

18.2.1. O “37CITY” também não será responsável por quaisquer danos, prejuízos ou pela perda de equipamentos do PRESTADOR, ocasionados por condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior.

18.3. O “37CITY” não será responsabilizado por erros ou inconsistências no fornecimento de informações por sistemas independentes, especializados na prestação de serviços de localização no sistema de geoposicionamento global (GPS), radares e afins.

18.4. O “37CITY” não será responsabilizado, ainda, por conteúdos enviados por terceiros por meio do APLICATIVO. O envio de mensagens e realização de ligações telefônicas a partir das informações disponibilizadas por meio do APLICATIVO são de responsabilidade exclusiva dos proprietários de tais informações e do USUÁRIO que as utilizar.

19. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DO “37CITY” SOBRE O APLICATIVO

19.1. Observados o disposto nas Leis nº 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98, e sem prejuízo das demais normas relativas à proteção da propriedade intelectual, o USUÁRIO reconhece que o APLICATIVO, bem como todo o conteúdo disponível nas plataformas tecnológicas ou softwares do “37CITY”, incluindo as marcas, logotipos, textos, gráficos, fotografias, vídeos, conteúdo de áudio, telas, programas de computador, bancos de dados e arquivos de transmissão são de propriedade exclusiva do “37CITY” ou dos pertinentes terceiros licenciantes, conforme o caso. É proibida, sob as penas da lei e com engajamento da responsabilidade civil contratual e extracontratual do USUÁRIO infrator, a sua cópia, reprodução, distribuição, transmissão, publicação, conexão ou qualquer outro tipo de modificação sem a prévia e expressa autorização do “37CITY”.

19.2. O PRESTADOR reconhece que o download de qualquer conteúdo do APLICATIVO não lhe confere a propriedade sobre o respectivo conteúdo. Quaisquer marcas exibidas no APLICATIVO não devem ser consideradas como de domínio público e são de propriedade exclusiva do “37CITY” ou dos terceiros licenciantes.

20. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, DO ARMAZENAMENTO E DA SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

20.1. Todo e qualquer dado pessoal do PRESTADOR, obtido pelo “37CITY” quando do cadastro do PRESTADOR ou do uso do APLICATIVO, será armazenado em servidores ou meios magnéticos seguros do próprio “37CITY” ou de terceiros escolhidos pelos critérios da qualidade e da idoneidade.

20.1.1. Para os efeitos destes TERMOS DE USO, são considerados “dados pessoais” todos os dados não-públicos relativos à identidade e à vida privada de seu titular.

20.1.2. Por “servidores ou meios magnéticos seguros” entende-se todo o meio eficaz para o armazenamento de dados que esteja de acordo com os padrões e especificações de segurança empregados por empresas semelhantes ao “37CITY”.

20.2. O “37CITY” envidará os melhores esforços, dentro dos limites da proporcionalidade, para manter a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais do PRESTADOR sob sua guarda.

20.2.1. O “37CITY” não será responsabilizada, contudo, por danos ou prejuízos sofridos pelo PRESTADOR por caso fortuito ou força maior, nem por decorrência da violação ou circunavegação das medidas de segurança implementadas por parte de terceiros que utilizem, irregular ou delituosamente, as redes públicas, a internet ou quaisquer outros meios tecnológicos para violar sistemas e acessar ilegalmente os referidos dados.

20.2.2. O PRESTADOR aceita que seus dados pessoais, ainda que sejam individualizáveis e permitam sua identificação, poderão ser acessados por funcionários do próprio “37CITY”, para geração de relatórios variados, para a correção de erros operacionais e para a análise de possíveis casos de fraude.

20.3. O PRESTADOR aceita que o “37CITY” utiliza tecnologias comuns de internet para acompanhar as interações do PRESTADOR com o APLICATIVO, inclusive com coleta e armazenamento de endereço de IP, página solicitada, tempo de duração do acesso, tipo

de aparelho ou terminal, navegador, operadora de telefonia celular, provedor de acesso à internet, localização física do PRESTADOR.

20.4. O PRESTADOR aceita que seus dados pessoais podem ser coletados e armazenados por quaisquer formas legítimas de interação com o APLICATIVO, incluindo, mas não apenas, os casos seguintes:

a. Quando tais dados forem inseridos no APLICATIVO quando do cadastro do PRESTADOR junto ao "37CITY";
b. Quando da realização do download do APLICATIVO para o smartphone do PRESTADOR;
c. Quando do envio de e-mails ao "37CITY";
d. Quando da conexão com outros sites e aplicações de internet de parceiros do "37CITY";
e. Quando da realização de corridas pelo PRESTADOR e consequente registro do trajeto pelo APLICATIVO;
f. Quando do contato entre "37CITY" e PRESTADOR por meio telefônico;
g. Quando do contato entre "37CITY" e PRESTADOR ou entre terceiros e PRESTADOR por meio de redes sociais;
h. Quando tais dados forem fornecidos pelo PRESTADOR ao "37CITY" por outras formas.

20.5. O PRESTADOR autoriza ao "37CITY" a compartilhar seus dados pessoais, de forma agregada e não-individualizada, com anunciantes, patrocinadores e parceiros comerciais, inclusive para efeito de oferecimento de promoções, benefícios e produtos de seu interesse ao PRESTADOR, além de mídia programática, e-mail marketing, disparo de SMS e afins.
20.5.1. Caso o PRESTADOR deseje proibir a divulgação de seus dados pessoais, deverá enviar notificação ao "37CITY" por meio do APLICATIVO. Enquanto não for enviada a referida notificação, e a partir de 15 (quinze) dias da data de preenchimento do seu cadastro, a omissão será considerada como aceite tácito, reconhecendo o PRESTADOR o direito do "37CITY" em compartilhar os mencionados dados.

20.6. O PRESTADOR reconhece e aceita que o "37CITY" informará às autoridades

públicas competentes os dados pessoais à cuja entrega seja obrigada, nos termos da lei.

20.6.1. O "37CITY" informará à autoridade judicial, mediante ofício, requisição ou decisão motivada e que especifique o período a que se refere a solicitação, nos termos dos artigos 10º, §1º e 22, Parágrafo Único da Lei 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), quaisquer dados pessoais do PRESTADOR assim solicitados.

20.6.2. O "37CITY" informará à autoridade administrativa, mediante ofício ou requisição, nos termos do artigo 10º, §3º da Lei nº 12.965, dados pessoais cadastrais referentes à qualificação pessoal, filiação e endereço do PRESTADOR.

20.6.3. O "37CITY" informará ao Poder Público, conforme a legislação aplicável à sua região de atuação, dados pessoais do PRESTADOR que sejam exigidos pela regulação específica e sejam requisito para a regular prestação do serviço de transporte individual de passageiros pelo PRESTADOR.

20.7. O "37CITY" poderá fornecer a terceiros os dados pessoais do PRESTADOR desde que de forma anônima e não imediatamente traçável ao PRESTADOR, para elaboração de relatórios e análises para aperfeiçoamento do APLICATIVO.

20.8. Exceto nas hipóteses previstas nestes TERMOS DE USO, o "37CITY" compromete-se a não divulgar, vender, trocar, alugar, ceder ou de qualquer forma transacionar dados pessoais do PRESTADOR sem sua prévia autorização.

20.9. O PRESTADOR poderá, quando do término da relação contratual com o "37CITY" de que tratam estes TERMOS DE USO, solicitar a exclusão definitiva de seus dados pessoais dos servidores do "37CITY", respeitados os períodos de guarda obrigatória de dados, nos termos do artigo 7º, X da Lei 12.965.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Estes TERMOS DE USO, que se regem pelas leis da República Federativa do Brasil, vigorarão por prazo indeterminado, enquanto o PRESTADOR continuar a utilizar o APLICATIVO, podendo ser atualizados periodicamente pelo "37CITY" para refletir as novas características e regras do serviço prestado ao PRESTADOR, bem como as evoluções na política de privacidade e segurança de dados.

21.1.1. O PRESTADOR concorda para tanto que ao "37CITY" poderá alterar estes TERMOS DE USO a qualquer tempo.

21.1.2. O “37CITY” se compromete a dar publicidade aos novos conteúdos, que entrarão em vigor na data de sua publicação, pelos meios adequados.

21.1.3. A mera utilização do APLICATIVO pelo PRESTADOR faz prova suficiente de sua concordância com estes TERMOS DE USO.

21.1.4. Caso o PRESTADOR não concorde com quaisquer alterações realizadas nestes TERMOS DE USO, deverá cancelar seu cadastro junto ao “37CITY” e se abster de utilizar o APLICATIVO.

21.2. O PRESTADOR que desejar rescindir estes TERMOS DE USO poderá fazê-lo a qualquer tempo e deverá comunicar ao “37CITY”, interrompendo obrigatória e imediatamente a utilização do APLICATIVO.

21.2.1. A rescisão destes TERMOS DE USO pelo PRESTADOR, bem como sua suspensão ou resilição pelo “37CITY”, não isenta o PRESTADOR do pagamento de quaisquer valores eventualmente devidos ao “37CITY”, que seguirão sendo passíveis de cobrança e de compensação.

21.3. O PRESTADOR não fará jus a qualquer indenização ou compensação, seja pela rescisão destes TERMOS DE USO, seja pela suspensão ou resilição do contrato de licença de uso de software.

21.3.1. O PRESTADOR também não fará jus a qualquer indenização ou compensação pelo impedimento de acesso ao APLICATIVO decorrente da respectiva suspensão, resilição ou rescisão.

21.4. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente destes TERMOS DE USO ou a eles relacionada, o PRESTADOR e o “37CITY” se comprometem a envidar os melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, no menor tempo e ao menor custo possível para ambas as partes, devendo manter negociações por prazo razoável, até o máximo de 30 (trinta) dias contados da primeira notificação.

21.5. Não chegando a acordo amigável no prazo estipulado na cláusula 20.4 acima, o PRESTADOR e o “37CITY” elegem, desde já, o foro da comarca de DIVINÓPOLIS-MG, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o ajuizamento de toda e qualquer ação judicial ou procedimento administrativo referente a estes TERMOS DE USO ou à relação contratual de licenciamento de uso de software dele

decorrente.

21.6. A eventual tolerância do “37CITY” quanto ao cumprimento imperfeito, ao cumprimento impontual ou ao descumprimento, por parte do PRESTADOR, de quaisquer de suas obrigações decorrentes destes TERMOS DE USO constitui ato de mera liberalidade, não criando para o PRESTADOR quaisquer direitos e não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

21.7. É vedado ao PRESTADOR transferir ou ceder, a qualquer título, sua posição contratual nestes TERMOS DE USO ou qualquer direito ou obrigação deles decorrentes sem o prévio e expresso consentimento do “37CITY”.

21.8. O “37CITY” poderá transferir ou ceder sua posição contratual nestes TERMOS DE USO ou qualquer direito ou obrigação deles decorrentes a qualquer tempo, sem a necessidade de prévio aviso ao ou consentimento do PRESTADOR.

21.9. Aceitando estes TERMOS DE USO, o PRESTADOR declara ainda que conhece e aceita igualmente os do passageiro, disponíveis no site e aplicativo do “37CITY”.

Última atualização: 13/10/2023 – 09:00 horas